

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22

**ATA DA 604ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA
NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2008, EM BRASÍLIA-DF.**

23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53

PARTICIPANTES: Conselheiros Osmar Gonçalves Sepúlveda, Teobaldo Contente Bendelak, Martinho Luiz Gonçalves Azevedo, Ermes Tadeu Zapelini, Humberto Vendelino Richter, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Synésio Batista da Costa, Pedro Andrade de Oliveira, Ricardo José Senna, Idelbrando da Rocha Menezes, Marcus Moreschi de Faria, Luiz José de Oliveira Bezerra, Valdemar Camata Júnior, Letícia Pitanga Bertocchi, João Manoel Gonçalves Barbosa, Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana, Paulo Roberto Lucho, Lion Rodrigues Schuster, Edivaldo Teixeira de Carvalho, Cláudio Bahia da Silva, Raimundo Rocha Junior, Heron Carlos Esrael do Carmo, Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, os Assessores Especiais Roberto Daniel Figueroa Dias Guerreiro e Renato Alves dos Santos, a Supervisora Executiva Elaine Abreu de Oliveira, a Procuradora Chefe Gisele Vieira da Silva Jantalia, os estagiários Gabriel Vasconcelos Portes e Karen Isabel Vieira e a Gerente de Apoio Celia Regina da Silva. Presentes também os Conselheiros Suplentes convocados: Suely Salgueiro Chacon, Juscelino Thomaz Soares, Marcus Antonio Moreira Calheiros e Maria Dirlene Trindade Marques. Presentes também os Economistas os quais participaram como ouvintes Aurelino Levy Dias de Campos, Edson Benedito Roffé Borges, Carlos Magno Andrieli Bittencourt, Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Leonardo Lima Farias. Participou também a advogada Jannina Laranjeira Siqueira Campos Moura.

Abertura - Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia onze de janeiro de dois mil e oito, o Economista Osmar Gonçalves Sepúlveda iniciou os trabalhos da Sexcentésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia. O Economista iniciou a sessão informando ao Plenário que, na condição de registro mais antigo dentre os conselheiros daquela Casa, estaria dando posse aos Conselheiros Efetivos eleitos e ao Presidente e Vice-Presidente do COFECON para o exercício de 2008. Em seguida, procedeu-se a leitura do Termo de Compromisso e Posse dos Conselheiros Efetivos e Suplentes eleitos para a renovação do Segundo Terço e preenchimento de vagas do Primeiro e Terceiro Terços do Conselho Federal de Economia. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa informou ao plenário que o Economista Antonio Melki Júnior não poderia tomar posse pois não há previsão legal para acúmulo de dois cargos de conselheiros, em vista de ser também Conselheiro Efetivo do CORECON-RJ. Ressaltou ainda que o mesmo não estava presente naquela reunião em vista de compromissos assumidos anteriormente. O Conselheiro Valdemar Camata Júnior informou ao plenário que em face da Lei nº 1.411 não há impedimento para acúmulo das funções em referência. Os Economistas Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana, Martinho Luis Gonçalves Azevedo, Teobaldo Contente Bendelak e Idelbrando da Rocha Menezes informaram que já haviam efetivado suas renúncias nos seus Conselhos Regionais. Após ampla discussão foram colocadas em votação duas opções sugeridas pelo Plenário: não haveria posse daqueles conselheiros que se encontravam na situação de acúmulo de cargos até que a dúvida fosse sanada ou se todos os conselheiros tomariam posse e se responsabilizariam, caso houvesse alguma decisão judicial, pelo ato praticado. Houve empate no sufrágio para o qual o presidente da sessão votou, por quatro votos a três ficou definido que os conselheiros não tomariam posse. O Plenário voltou a discutir a questão e foi sugerido pelos Economistas Humberto Vendelino Richter e Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro que fosse colocado novamente em votação a seguinte proposição: os conselheiros seriam empossados, mas que constasse no termo de posse que os mesmos estão cientes de que há entendimento de que tal medida não tem amparo na regulamentação, assumindo inteira responsabilidade pelo seu ato na condição de agente público, e que os economistas que não estivessem de acordo poderiam tomar posse posteriormente. Em votação a proposta foi aprovada por cinco votos a dois, registrando-se a declaração de voto do conselheiro João Manoel de que foi tirada a autonomia do plenário ao votar contrário ao que já havia sido deliberado. Em seguida foi efetuada a leitura do termo de posse dos conselheiros com o acréscimo da ressalva aprovada

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

54 pelo Plenário. O presidente da sessão informou ainda ao Plenário as ausências justificadas dos
55 Conselheiros Efetivos Antonio Cláudio Ferreira Lima, Wagner Borges, Antonio Melki Júnior,
56 Eduardo Lima Bentes e André Luiz de Miranda Martins, bem com ausência justificada do
57 Conselheiro Suplente Carlos Henrique Tibiriça Miranda. Em seguida comunicou que, pela ordem
58 de substituição, os Conselheiros que assumiriam a efetividade naquela Plenária seriam os
59 Economistas Juscelino Thomaz Soares, Suely Salgueiro Chacon e Marcus Antônio Moreira
60 Calheiros. O presidente procedeu a leitura do Termo de Compromisso e Posse do Presidente e
61 Vice-Presidente para o exercício dois mil e oito aos economistas eleitos, no dia quatorze de
62 dezembro de dois mil e sete. O Conselheiro Juscelino Thomaz pediu a palavra e ressaltou que na
63 pauta encaminhada por ocasião da convocação para aquela reunião não constava a posse da
64 Presidência e Vice-Presidência do COFECON. Após discussão do Plenário o item foi
65 acrescentado. O Conselheiro questionou acerca de quem estaria ordenando as despesas, bem
66 como os atos praticados do primeiro dia útil ao dia onze de janeiro do corrente. Após ampla
67 discussão foi colocada em votação pelo plenário de que seria enviado um relatório a Comissão de
68 Tomada de Contas constando as despesas realizadas no período em apreço para análise bem
69 como, que todos os atos praticados pelos economistas seriam objeto de apreciação pelo Plenário
70 durante a realização da próxima reunião. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelo
71 Plenário, por dezesseis votos a favor, três contra e três abstenções. Dando prosseguimento, foi
72 questionado ao Plenário se todos estavam de acordo com o referido termo. Os Conselheiros
73 Edivaldo Teixeira de Carvalho, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Luiz José de Oliveira Bezerra,
74 Juscelino Thomaz Soares, Martinho Luiz Gonçalves Azevedo, Marcus Moreschi de Faria,
75 Teobaldo Contente Bendelak, Raimundo Rocha Júnior, Pedro Andrade de Oliveira se abstiveram
76 de concordar com o termo de posse ora apresentado. O Conselheiro Pedro Calmon Pepeu Garcia
77 Vieira Santana pediu que constasse em ata a existência de uma ação tramitando acerca da
78 ilegitimidade dos procedimentos acerca da eleição para Presidente e Vice-Presidente, realizada no
79 dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e sete, da qual é um dos impetrantes, afirmando não
80 ser nada de cunho pessoal, mas decorre do entendimento de ser um direito seu recorrer à Justiça
81 para pronunciar-se contra um ato que lhe parece ilegítimo. O Conselheiro Wilson Roberto Villas
82 Boas Antunes manifestou-se afirmando ser, também, um dos impetrantes da referida ação. Da
83 mesma forma se manifestaram informando serem impetrantes da mesma ação os Conselheiros
84 Edivaldo Teixeira de Carvalho, Juscelino Thomaz Soares, Raimundo Rocha Júnior, Martinho Luiz
85 Gonçalves Azevedo, Pedro Andrade de Oliveira, Marcus Moreschi de Faria, Luiz José de Oliveira
86 Bezerra, Ricardo José Senna e Teobaldo Contente Bendelak. O Conselheiro João Manoel
87 Gonçalves Barbosa pediu a palavra e relembrou que em posse não há votação, também
88 parabenizou os economistas eleitos para Presidente e Vice-Presidente do COFECON. Em seguida
89 o Economista Osmar Gonçalves Sepúlveda passou a presidência daquela sessão ao Presidente do
90 Conselho Federal de Economia, Economista Valdemar Camata Júnior, o qual informou acerca da
91 continuação da reunião a fim de apreciarem os demais itens conforme pauta enviada aquele
92 Plenário.

93 **Expediente - Atas das Sessões Plenárias anteriores:** Leitura, eventuais emendas e aprovação
94 das Atas da 602ª Sessão Plenária Ordinária e 603ª Sessão Plenária Extraordinária, realizadas em
95 São Paulo-SP. Foi solicitada a inclusão na ata da 602ª Sessão Plenária da integra do texto
96 referente à moção a ser encaminhada ao Senador Garibaldi Alves Filho. Após outros ajustes, as
97 atas foram colocadas em votação e aprovadas pelo Plenário.

98 **Ordem do Dia – Apresentação do Relatório de Gestão do Exercício de 2007 -** O presidente
99 informou que o relatório foi entregue na última sessão e que o mesmo encontrava-se nas pastas
100 daquela reunião. **Apresentação do Programa de Trabalho da Gestão 2008 -** O presidente
101 apresentou rapidamente o seu programa de trabalho para o exercício 2008, dado o exíguo tempo
102 disponível, ressaltando dentre outros itens que estaria trabalhando para aprovação do Projeto de
103 Lei no Senado, regulamentação da profissão no MERCOSUL, programa de apoio aos
104 CORECONs, construção de um novo Regimento Interno baseado na nova lei, atualização do
105 Processo Eleitoral e ampliação de ações junto às Universidades. **Coordenadorias Permanentes e**
106 **Temáticas** – O presidente apresentou as seguintes coordenadorias: Coordenadoria de Tomada de

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

107 Contas, Coordenadoria de Licitação, Coordenadoria de Legislação e Normas da Profissão,
108 Coordenadoria de Relações Institucionais, Coordenadoria de Relações Parlamentares,
109 Coordenadoria de Comunicação Integrada e Editorial, Coordenadoria de Educação. Não houve
110 manifestação do Plenário. Calendário de Sessões para 2008 - O presidente apresentou o
111 calendário das sessões com uma modificação de inclusão de uma reunião de trabalho com os
112 presidentes dos CORECONs, em Brasília, para elaboração de um plano de trabalho coletivo. O
113 Conselheiro Marcus Moreschi de Faria propôs a ampliação do período de duração das Sessões
114 Plenárias, a fim de que as mesmas pudessem ser iniciadas nas sextas-feiras e encerradas nos
115 sábados, até as doze horas. Foram apresentadas, além desta, outras sugestões de alterações no
116 calendário das Sessões Plenárias. Colocadas em votação, as alterações foram aprovadas.
117 Definição dos procedimentos para a convocação de Conselheiros Suplentes - O presidente
118 informou que na impossibilidade de participação do Conselheiro Efetivo o mesmo deverá informar
119 ao COFECON com antecedência para que seja providenciada a convocação do respectivo
120 Conselheiro Suplente. Dossiê Eleitoral: CORECON/SE – Processo nº 13.058/07 e CORECON/AP –
121 Processo nº 13.068/07 – O Presidente do COFECON apresentou ao Plenário os dois processos em
122 apreço. Em seguida o Conselheiro Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana propôs ao Plenário
123 que os mesmos fossem postergados para a próxima reunião em vista da complexidade de que
124 tratava os assuntos. Após ampla discussão foi colocado em votação a transferência para a próxima
125 reunião da discussão dos Processos, a qual foi aprovada com uma abstenção. Pedido de
126 autorização para aquisição de nova sede do CORECON-DF – Processo nº 13.332/08 – Foi
127 solicitado o adiamento da apreciação do referido processo. O Conselheiro Humberto Vendelino
128 Richter informou ao Plenário que se não houvesse a análise do mesmo, o Regional perderia a
129 compra do imóvel objeto do processo. A Conselheira Letícia Pitanga Bertocchi relatou o parecer o
130 qual sugeriu o deferimento do pedido de autorização para a aquisição do imóvel, ressaltando que
131 seriam aplicados os procedimentos pertinentes a Lei nº 8.666/93. Colocado em votação o parecer
132 foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Lion Rodrigues Schuster pediu a palavra e registrou a
133 entrega de cópia da liminar acerca do Processo Eleitoral do CORECON-SE.

134 **Pauta Complementar** – Correspondências Recebidas e Expedidas – Não houve apreciação do
135 item durante a realização da reunião.

136
137 E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do COFECON, Econ. **Valdemar Camata Júnior**, deu
138 por encerrado os trabalhos às dezoito horas e quarenta e dois minutos dos quais eu, Celia Regina
139 da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo
140 Presidente da Sessão. Brasília, onze de janeiro de dois mil e oito.

141

142

143

144

145

ECON. VALDEMAR CAMATA JÚNIOR
Presidente

CELIA REGINA DA SILVA
Secretária *ad hoc*